

## BOLETIM DE COMPLEMENTO À MATRÍCULA JARDIM DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2025/2026

Nome do estabelecimento de ensino que escolheu como 1.ª opção J.I. de \_\_\_\_\_

### DADOS DO(A) ALUNO(A) E ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Nome do (a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) E.E.: \_\_\_\_\_

Morada do (a) E.E.: \_\_\_\_\_ Código-postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Email E.E.: \_\_\_\_\_ Telemóvel E.E.: \_\_\_\_\_

Telemóvel de urgência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A criança tem necessidades educativas especiais de carácter permanente? Sim  Não

Se respondeu sim, por favor identifique qual \_\_\_\_\_

Tem relatórios comprovativos desta situação? Sim  Não  De que serviço? \_\_\_\_\_

### RESTRICÇÕES ALIMENTARES

Tem restrições alimentares? Sim  Não  Se respondeu sim, por favor, **identifique qual** e preencha a Declaração de Dieta Alternativa disponível na secretaria do nosso Agrupamento \_\_\_\_\_

### ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

Necessita de serviço de alimentação? Sim  Não

Necessita de serviço de prolongamento de horário? Sim  Não

Se respondeu sim, em que período pretende o serviço?

Antes das atividades letivas (a partir das 8h30)  Após as atividades letivas (depois das 15h30)

**Nota:** Para usufruir dos serviços de alimentação e prolongamento de horário **é obrigatório** o seguinte:

- ✓ Preenchimento do Boletim de candidatura aos Auxílios Económicos (ASE);
- ✓ Declaração de abono de família (caso tenha escalão de abono);
- ✓ Comprovar situação de empregabilidade mediante apresentação da Declaração da Entidade Patronal dos pais/E.E.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O(A) Encarregado(a) de Educação \_\_\_\_\_

### Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Cartão de Cidadão/Passaporte n.º \_\_\_\_\_, com data de validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, venho por este meio declarar para os devidos efeitos, que disponibilizo de livre vontade, sem estar sujeito(a) a qualquer condicionante, fotocópia dos documentos de identificação que se anexam, com vista a juntar à inscrição/matricula do meu educando no Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara.

Fânzeres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ Assinatura E.E.: \_\_\_\_\_

### Declaração tratamento de dados Biblioteca – Programa Libware - Biblioteca da Escola

A Biblioteca da Escola coloca ao dispor de todos os alunos, livros para empréstimo domiciliário. O empréstimo domiciliário funciona de acordo com um conjunto de regras bem definidas. Tais regras são as seguintes:

- Os alunos têm direito a requisitar livros para leitura domiciliária.
- Os livros devem ser devolvidos aos serviços da Biblioteca da Escola, 15 dias consecutivos após a sua requisição, estando os alunos que não cumprirem esta regra, obrigados ao cumprimento de dois dias de penalidade por cada dia de atraso.
- O livro deverá ser devolvido à Biblioteca, em boas condições, no dia estipulado.

A Escola poderá cancelar o direito à requisição domiciliária, caso se verifique o não cumprimento de prazos e das regras. O empréstimo domiciliário é gerido por parte da Biblioteca da Escola, através do recurso a um sistema informático exclusivo. Tal sistema disponibiliza um conjunto de dados essenciais à identificação do aluno.

### Autorização para utilização de dados pessoais na gestão do empréstimo domiciliário

Eu, \_\_\_\_\_ Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ turma \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, venho por este meio autorizar / não autorizar (riscar o que não interessa), a utilização de dados pessoais do meu educando (nome, número, ano, turma, número do cartão de cidadão, morada, contacto do encarregado de educação), bem como da sua fotografia, para a gestão do sistema de empréstimo domiciliário na Biblioteca da Escola.

Fânzeres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ Assinatura E.E.: \_\_\_\_\_